



SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
Antônio Milton da Silva Mourão  
Secretário de Planejamento Administração e Finanças  
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(contratação de empresa para aquisição de material de limpeza hospitalar)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme discriminado abaixo.

**2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**PROJETO/ATIVIDADE**

10 122 0119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0119 0233 0000 MANUTENÇÃO DO PAB

10 302 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPAS

**NATUREZA DA DESPESA**

33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

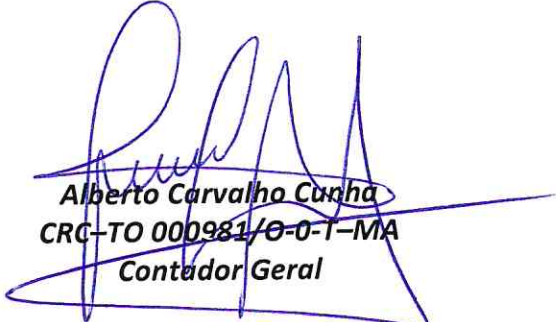
**FONTE DE RECURSO**

0.1.02 - FUS

0.1.14 - CUSTEIO-PAB/MAC

Coelho Neto – MA, 15 de julho de 2019

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DO (a) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.  
Assinatura \_\_\_\_\_

  
Alberto Carvalho Cunha  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral